



# Relatório de Resultados 2021



Plano Estratégico do  
**Conselho Superior  
da Justiça do Trabalho**  
2021-2026



# SÚMARIO

<b>Apresentação</b> .....	<b>04</b>
<b>Mapa estratégico do CSJT</b> .....	<b>07</b>
<b>Resultado dos Indicadores</b> .....	<b>09</b>
<b>IADRDA - Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria</b> .....	<b>10</b>
<b>IRS - Índice de Recursos Supervisionados</b> .....	<b>13</b>
<b>ICEC95 - Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95</b> .....	<b>16</b>
<b>IEDDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias</b> .....	<b>20</b>
<b>IANE - Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus</b> .....	<b>24</b>
<b>ICPPDU - Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários</b> .....	<b>29</b>
<b>Análise por objetivo estratégico</b> .....	<b>34</b>
<b>Resultado das Iniciativas</b> .....	<b>35</b>
<b>Calendário de Ações de Comunicação Social</b> .....	<b>36</b>
<b>Auditoria Baseada em Riscos</b> .....	<b>37</b>
<b>Jurisprudência do CSJT</b> .....	<b>39</b>
<b>Implantação do SEI</b> .....	<b>40</b>
<b>Gestão do SEI</b> .....	<b>42</b>
<b>Nova Resolução 63</b> .....	<b>44</b>
<b>Avaliação de Impacto dos Eventos de Capacitação CEduc-JT</b> .....	<b>45</b>
<b>SIGEP FASE II</b> .....	<b>46</b>
<b>Relação de Suficiência Iniciativas</b> .....	<b>47</b>
<b>Alinhamento entre as metas e os objetivos estratégicos</b> .....	<b>55</b>

# APRESENTAÇÃO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT tem a missão institucional, definida por disposição constitucional, de exercer a supervisão administrativa, orçamentária e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a fim de promover o seu aprimoramento em benefício da sociedade.

A concretização dessa missão tem como requisito o estabelecimento de uma governança judiciária consistente, construída a partir de uma estratégia bem definida, integrada às prioridades nacionais do Poder Judiciário, mas, principalmente, sensível às necessidades dos órgãos que este Conselho jurisdiciona.

É com esse fundamento que o Plano Estratégico do CSJT, para o ciclo de 2021-2026, foi construído. Produzido de forma participativa, com a contribuição de todas as unidades que compõem o órgão, integrado aos objetivos e metas do Poder Judiciário, especialmente aos da Justiça do Trabalho, alinhando ações, recursos e prioridades ao que é essencial para o propósito desse segmento de justiça, que é a pacificação nas relações de trabalho.

O Plano foi aprovado pelo [Ato n. 59/CSJT.GP.SG, de 13 de julho de 2021](#), em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na [Resolução CNJ nº 325](#), de 29 de junho de 2020 e com o Modelo de Gestão Estratégica do CSJT, disposto na [Resolução CSJT nº 260, de 14 de fevereiro de 2020](#).

Os indicadores existentes no Plano estão em conformidade com o [Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos](#), Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021, e são objeto de análise deste relatório, com base nos resultados extraídos dos dados cadastrados pelas unidades do CSJT no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST.

Este documento objetiva cumprir o artigo 22 da Resolução CSJT nº 260/2020, além de apresentar os resultados das iniciativas e dos indicadores do Conselho para o ano de 2021. A análise desses resultados permite destacar as mudanças que se fazem necessárias para o cumprimento das metas, bem como a adoção de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento, quando for o caso.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



# MAPA ESTRATÉGICO DO CSJT







# **RESULTADOS DOS INDICADORES 2021**

# IADR

**Perspectiva:** Processos Internos

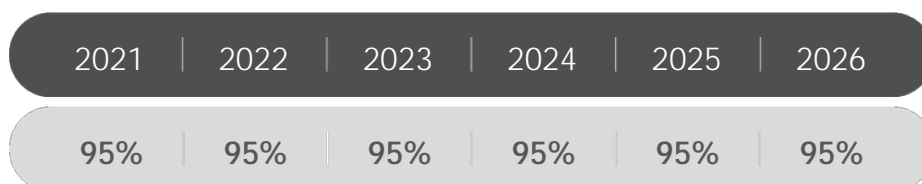
**Objetivo:** Promover a integridade e a transparência em relação aos atos praticados.

## Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)

**Unidade Responsável:** Secretaria de Auditoria

**Periodicidade do acompanhamento:** Anual

Medir o percentual de determinações e/ou recomendações do CSJT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.



Atingir **95%** de determinações e/ou recomendações do **CSJT** decorrentes de **auditorias** que foram **cumpridas** e/ou **implementadas** pelos **TRTS**

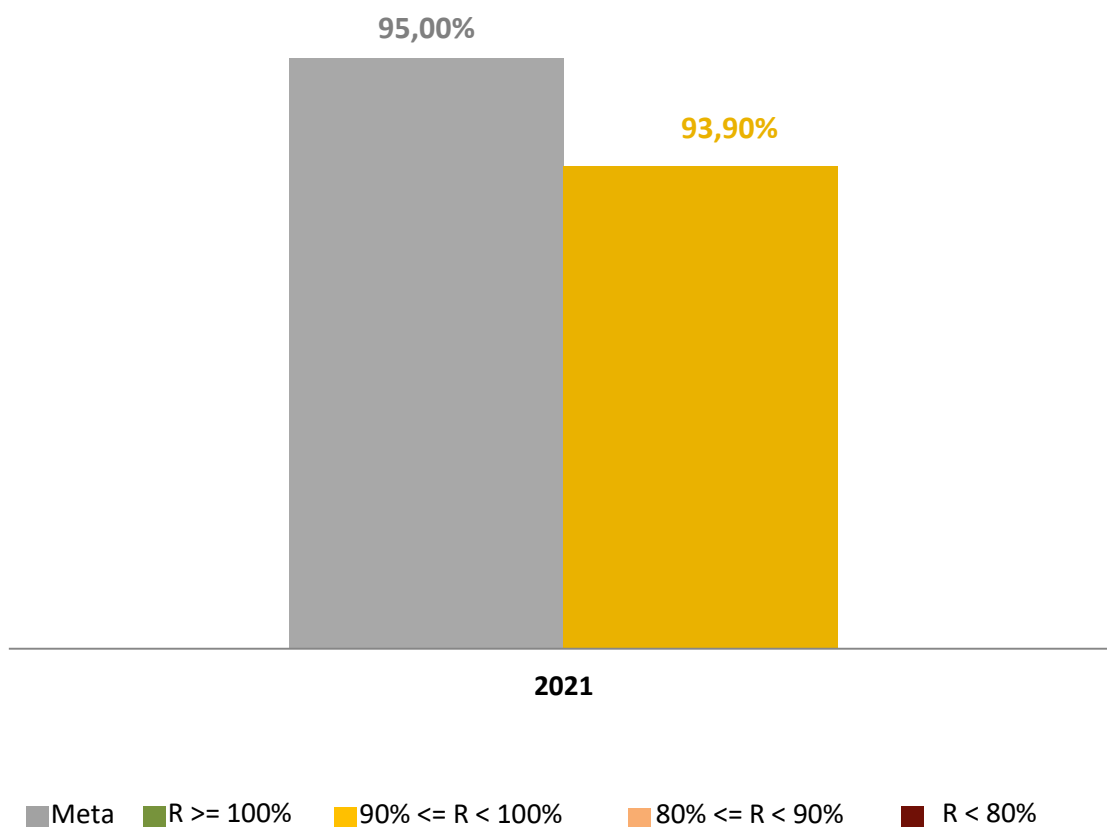


O Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria – IADRDA calcula o percentual de determinações e/ou recomendações do CSJT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.

$$IADRDA = \left( \frac{\text{Deliberações cumpridas}}{\text{Deliberações monitoradas}} \right) \times 100$$

## Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)

### Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria - IADRDA



## Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)

O IADRDA é um indicador que busca mensurar a efetividade da atuação do CSJT no exercício da supervisão administrativa dos TRTs, especificamente no que concerne à realização de auditorias.

Por meio dele, anualmente, apura-se qual o percentual de atendimento, pelos TRTs, das determinações e recomendações que lhes foram dirigidas pelo CSJT, a partir das conclusões das auditorias realizadas.

Com o resultado deste indicador, criam-se instrumentos para a formulação de novas propostas ao Conselho e ao aprimoramento de seu Regimento Interno (caso necessário), a fim de dotar o CSJT de melhores instrumentos para a garantia da autoridade de suas deliberações.

Em 2021, o indicador obteve o resultado de 93,90%, ficando abaixo da meta estabelecida em 1,10 pontos percentuais.

Para o alcance da meta, ficou pendente o cumprimento de apenas 1 (uma) determinação e/ou recomendação de auditoria, uma vez que do total de 82, 77 foram cumpridas, quando o necessário seriam 78.

Embora a meta não tenha sido atingida, entende-se que o resultado alcançado foi satisfatório, tendo em vista a complexidade da gestão administrativa de um órgão, que nem sempre consegue atuar de forma imediata, em todos os aspectos, conforme se preveem as normas, os manuais e as boas práticas.

Ademais, a correção das falhas identificadas nas auditorias está sujeita a restrições de cunho material e temporal, que podem vir a ser sanadas após os prazos determinados.

# IRS

**Perspectiva:** Processos Internos  
**Objetivo:** Promover a integridade e a transparência em relação aos atos praticados.

## Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

**Unidade Responsável:** Secretaria de Auditoria  
**Periodicidade do acompanhamento:** Anual

**Medir o montante de recursos supervisionados por ano por meio das auditorias realizadas**



**Atingir** o montante de **700 milhões** de recursos supervisionados por meio das **auditorias**

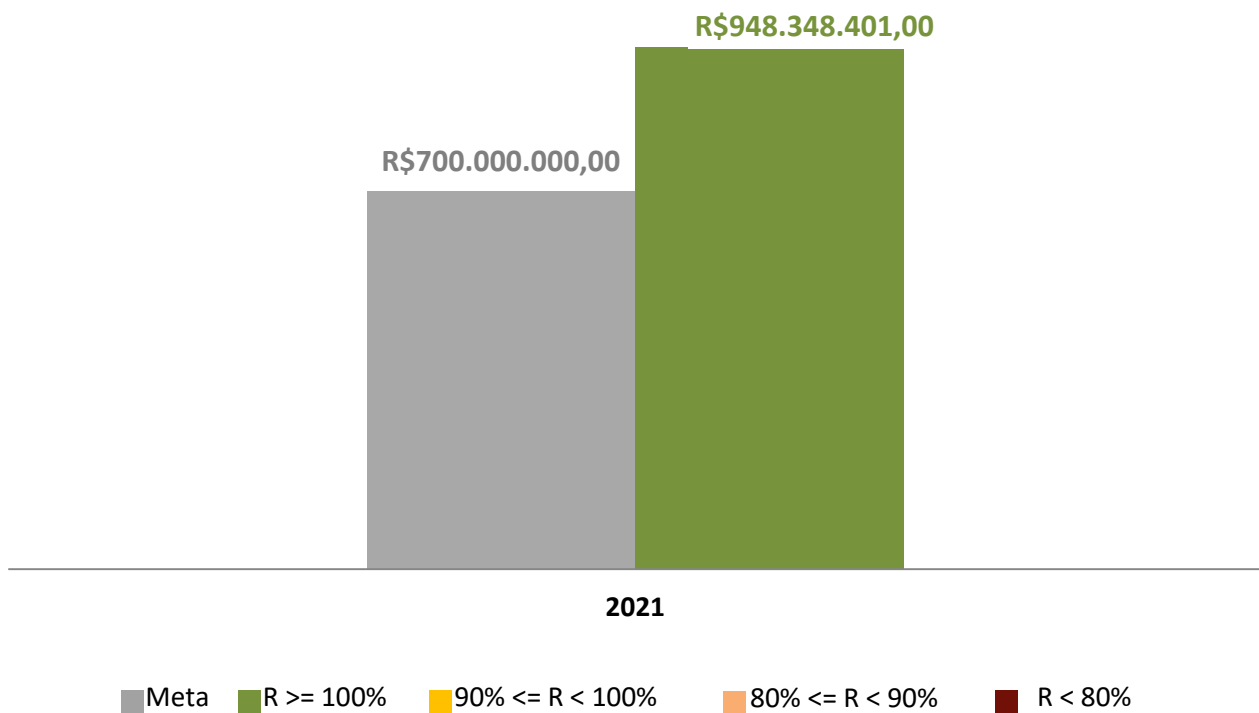


O Índice de Recursos Supervisionados mede o montante de recursos supervisionados por ano por meio das auditorias realizadas.

**IRS= Soma dos recursos supervisionados no ano por meio das auditorias e outras fiscalizações realizadas pela Unidade de Auditoria**

## Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

Índice de Recursos Supervisionados - IRS



## Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

O IRS é um indicador que objetiva demonstrar, financeiramente, a capacidade de o CSJT supervisionar os recursos públicos destinados ao funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O índice foi acompanhado no ciclo anterior (2015 – 2020), com o resultado em 2020 de R\$ 500,17 milhões. Dessa forma, a meta estabelecida para 2021 foi de R\$ 700 milhões. Com a realização das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria do CSJT para 2021, [Ato CSJT.GP.SG nº 132/2020](#), alcançou-se o montante de R\$ 948.348.401,00 de recursos efetivamente supervisionados

A superação da meta em R\$ 248.348.401,00, em muito, se justifica pela realização da Auditoria Sistemática de avaliação dos processos de expedição, gestão e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor administrados pela Justiça do Trabalho.

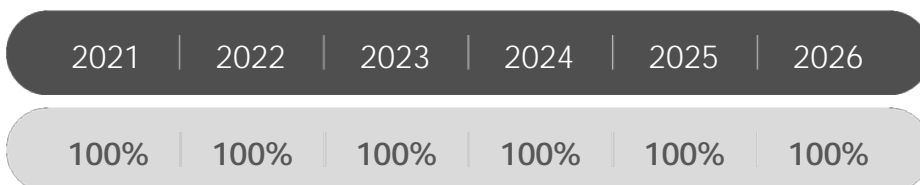
Trata-se da primeira auditoria realizada sobre essa temática, cujos valores envolvidos superaram as estimativas iniciais.

## Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 (ICEC95)

Unidade Responsável: Secretaria de Orçamento e Finanças

Periodicidade do acompanhamento: Mensal

Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.



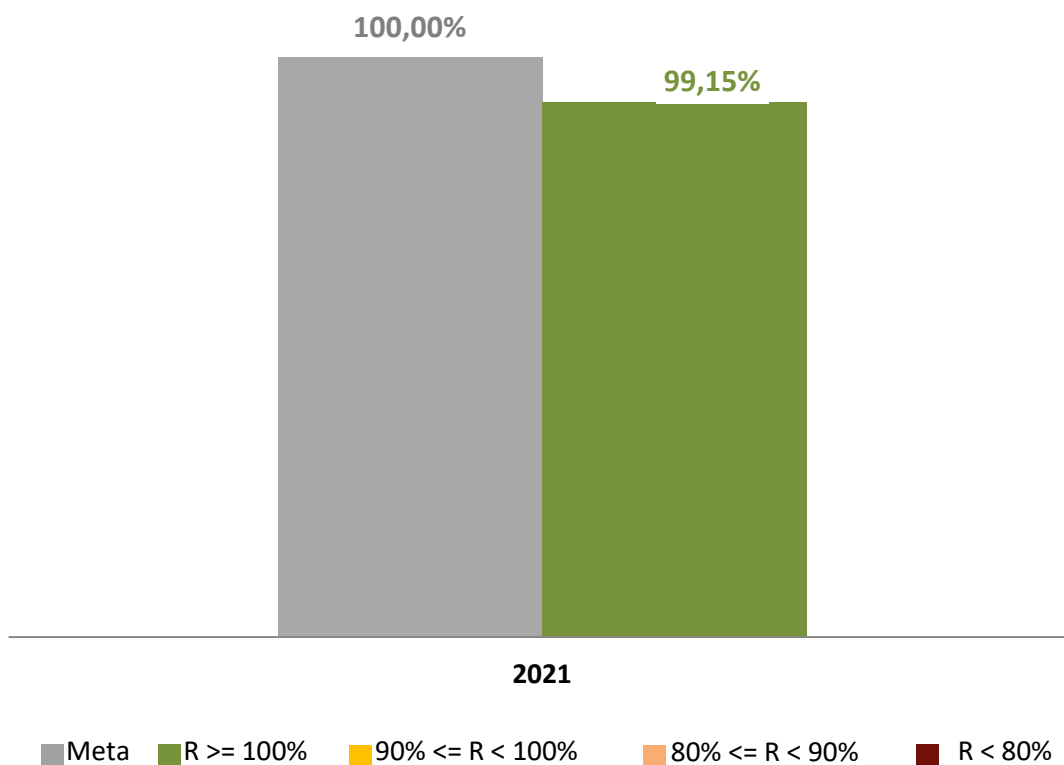
O Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 – ICEC95 calcula o limite de gastos determinado pela EC 95/2016

$$\text{ICEC95} = \left( \frac{\text{DPP}}{\text{DODPA}} \right) \times 100$$



## Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 (ICEC95)

Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95 - ICEC95



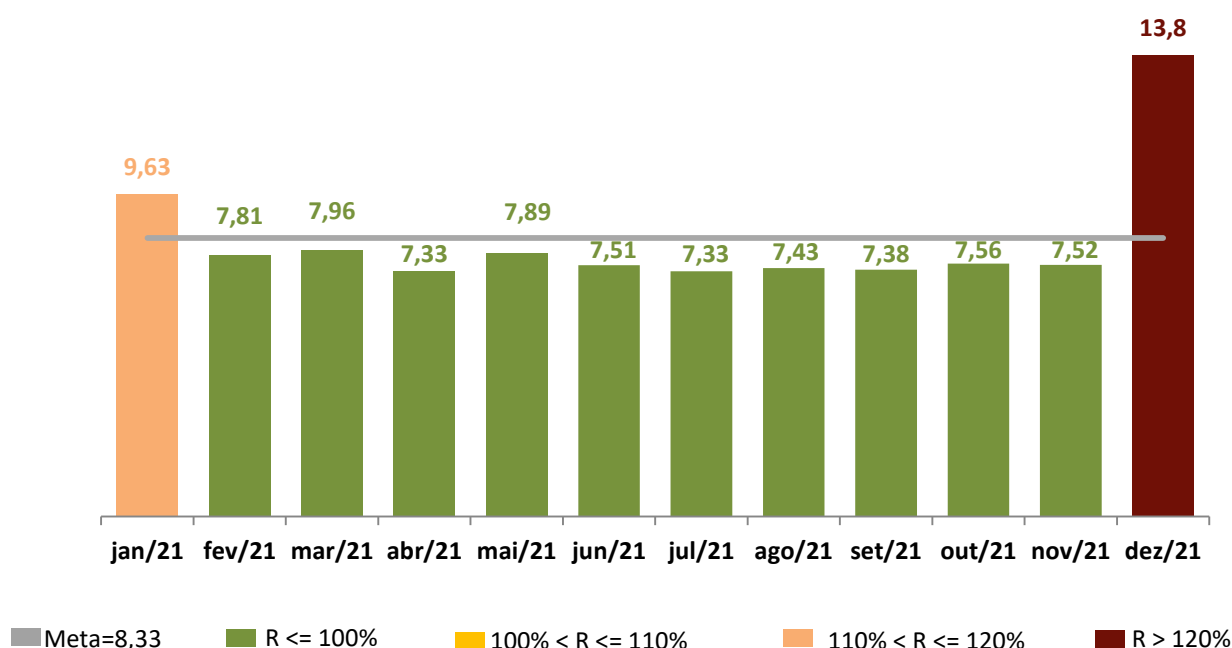
## Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 (ICEC95)

A Emenda à Constituição nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal e fixou o teto de gastos para as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, restringiu o limite de gastos dos Órgãos Federais aos valores pagos em 2016, corrigidos pelo IPCA acumulado em cada exercício.

Nesse contexto e procurando adequar os Tribunais Trabalhistas a esta nova realidade, o ICEC 95 visa estabelecer uma cultura de programação de gastos pelos TRTs, a fim de que estes mantenham a programação de seus gastos dentro dos limites estabelecidos.

Para isso, o indicador é acompanhado mensalmente, tendo a meta mensal de 8,33%, conforme gráfico abaixo.

Cumprimento da JT no ICEC95



## Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 (ICEC95)

Ressalta-se que, apesar dos meses de janeiro (9,63%) e dezembro (13,80%) ficarem acima da meta estabelecida de 8,33%, por conta dos pagamentos suplementares de pessoal, o resultado ficou dentro do esperado, já que o indicador atingiu o resultado acumulado de 99,15%, ficando 0,85p.p. abaixo do limite máximo de execução financeira.

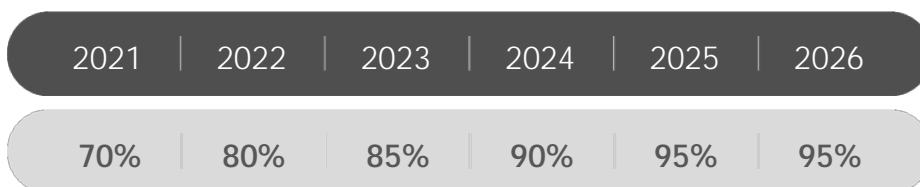
No mês de janeiro, foram pagos as férias e o adiantamento do 13º salário, além do pagamento de Restos a Pagar. No mês de dezembro foram pagos os passivos administrativos, as férias, o adiantamento de férias e o pagamento da segunda parcela do 13º salário.

## Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDDD)

Unidade Responsável: Secretaria de Orçamento e Finanças

Periodicidade do acompanhamento: Bimestral

Acompanhar bimestralmente a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

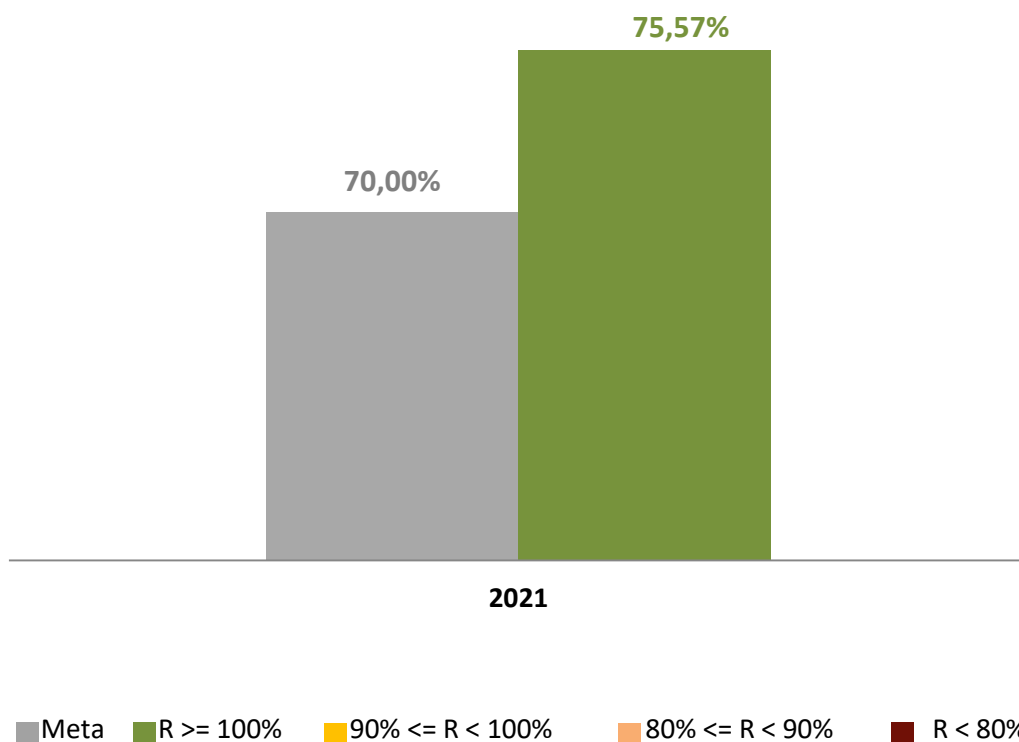


O Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD acompanha bimestralmente a execução das despesas discricionárias.

$$\text{IEDD} = \left( \frac{\text{DDE}}{\text{DIDD}} \right) \times 100$$

## Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDDD)

Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias - IEDDD



## Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDDD)

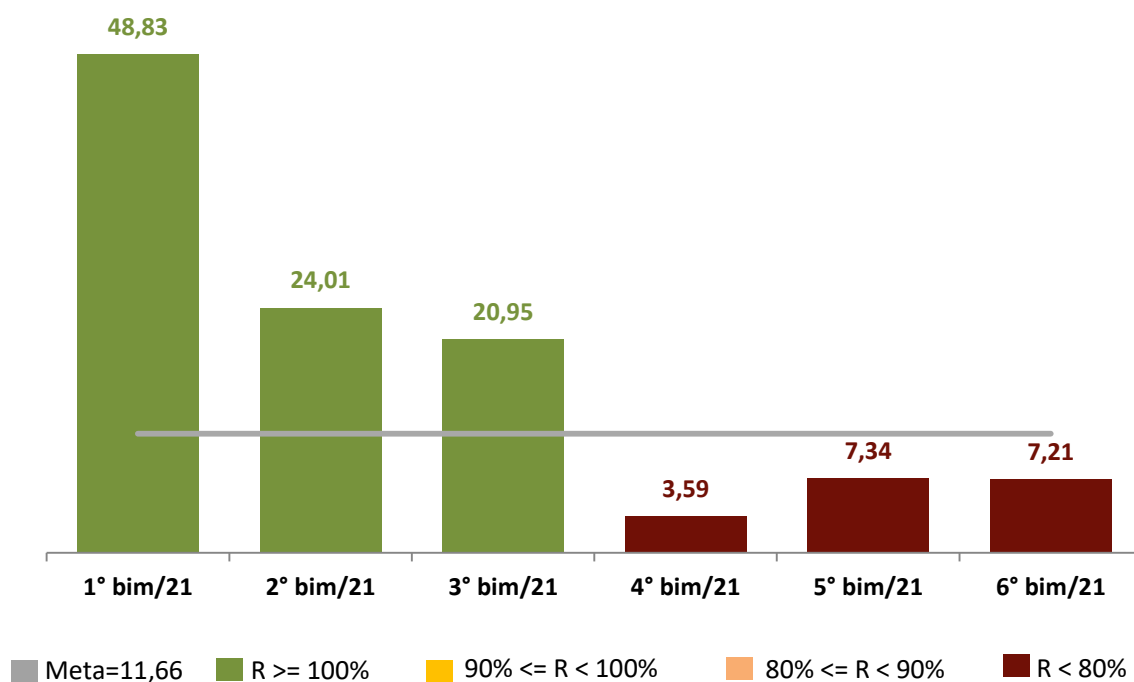
O IEDDD tem como finalidade promover melhor o aproveitamento do orçamento dos Tribunais Regionais, de modo a assegurar o planejamento adequado do gasto público. Para realizar a programação da execução é necessário que o órgão avalie preliminarmente suas demandas e priorize-as de forma a aprimorar as condições de trabalho e a prestação jurisdicional.

O percentual de execução desses recursos, no exercício, relaciona-se com o grau de acerto da Administração nas priorizações feitas pelo Órgão, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

A meta fixada para 2021 era de 70% e, conforme gráfico anterior, observa-se que o resultado do período suplantou a meta fixada em 5,57%, embora nos 4º, 5º e 6º bimestres, a meta bimestral (11,66%) não tenha sido alcançada.

O gráfico a seguir demonstra o acompanhamento bimestral da meta.

### Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias - IEDDD



Ressalta-se que nos 4º, 5º e 6º bimestres o resultado foi inferior à meta estabelecida, tendo em vista que significativa parte dos empenhos, relacionados às despesas de custeio e de pessoal, foram realizados em bimestres anteriores.

Destaca-se, ainda, que com as Emendas Constitucionais nº 100/2019 e nº 102/2019, a Administração Federal deve executar 100% das programações primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. Assim, a inexecução de tais obrigações deve ser justificada pelos gestores responsáveis pelas programações.

Com o índice e com a fiscalização constante aos TRTs, é possível a verificação da execução antes do final do exercício, reprogramando-se o orçamento, quando necessário.

Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

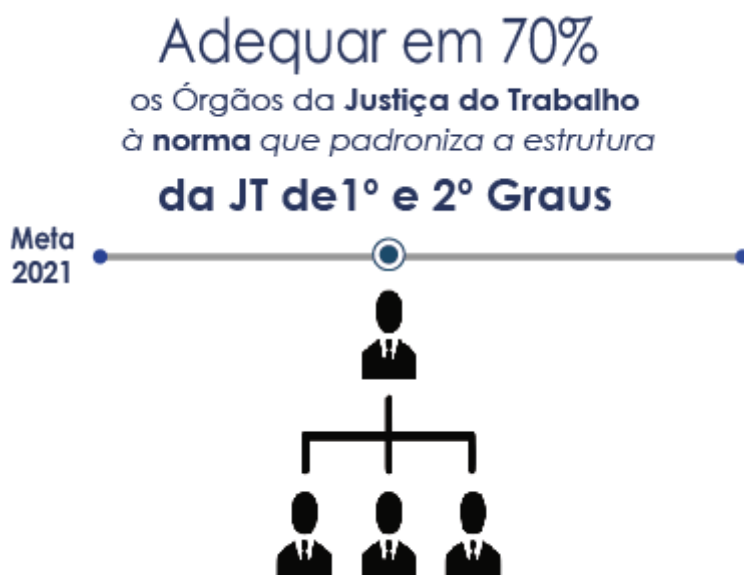
**Unidade Responsável:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Periodicidade do acompanhamento:** Semestral

Mede o quanto os órgãos da Justiça do Trabalho adequam a sua força de trabalho, cargos/funções comissionados e orçamento ao volume de demanda e à produtividade, considerando o modelo de alocação de pessoal e a estrutura mínima da JT.

2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026

70% | 75% | 80% | 85% | 90% | 90%



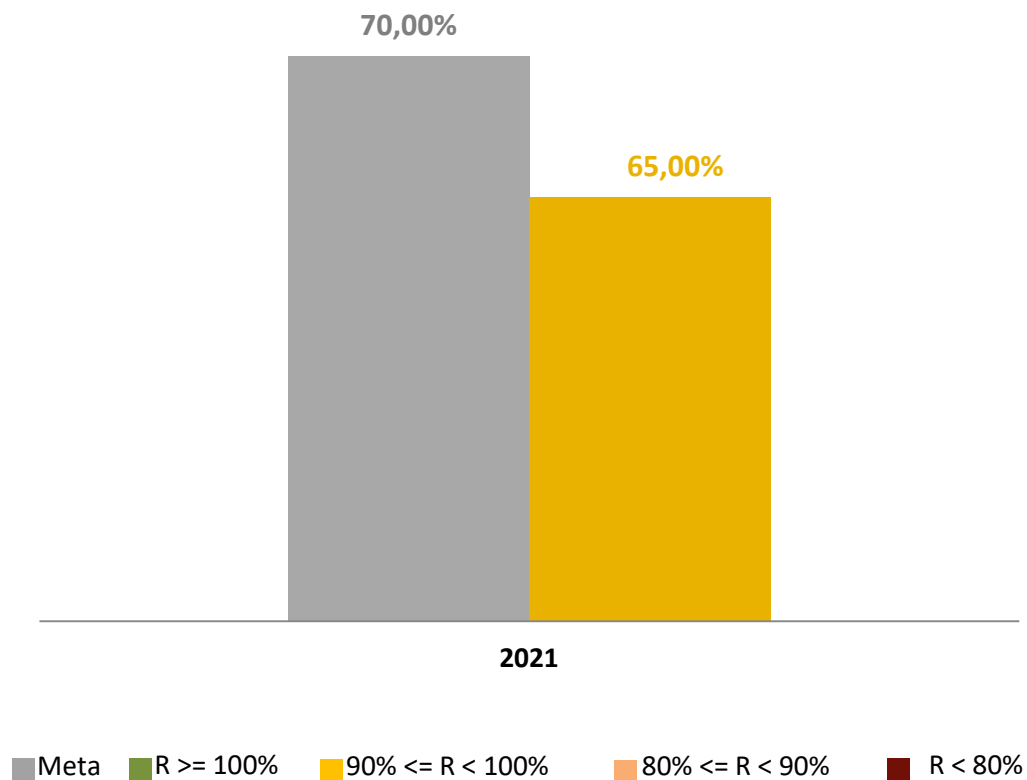
O Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus – IANE mede a adequação dos Tribunais Regionais do Trabalho à Resolução CSJT N° 296/2021.

$$\text{IANE} = \left( \frac{\text{Somatório de requisitos cumpridos}}{\text{Total de requisitos}} \right) \times 100$$



Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

Índice de Aderência à Norma que Padroniza a Estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE



## Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

O IANE mede a aderência dos TRTs à [Resolução CSJT nº 296/2021](#), que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Como a norma só foi publicada no mês de Julho de 2021, no primeiro semestre, o índice não foi medido, influenciando, assim, no resultado final do indicador, que ficou 5 p.p abaixo da meta estabelecida, conforme gráfico anterior.

Conforme o artigo 42 da referida Resolução, os Tribunais Regionais do Trabalho possuem prazo até 31/12/2022 para a implantação completa do que prevê o normativo.

O resultado do indicador foi obtido considerando-se as variáveis constantes no [Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE](#) da Justiça do Trabalho, quais sejam:

- R1 = Mínimo de 80% da força de trabalho pertencer a carreiras judiciárias federais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 5º);
- R2 = No máximo 80% do quadro efetivo ocupar cargo em comissão e função comissionada (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 6º);
- R3 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no máximo 30% do total da força de trabalho do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12);

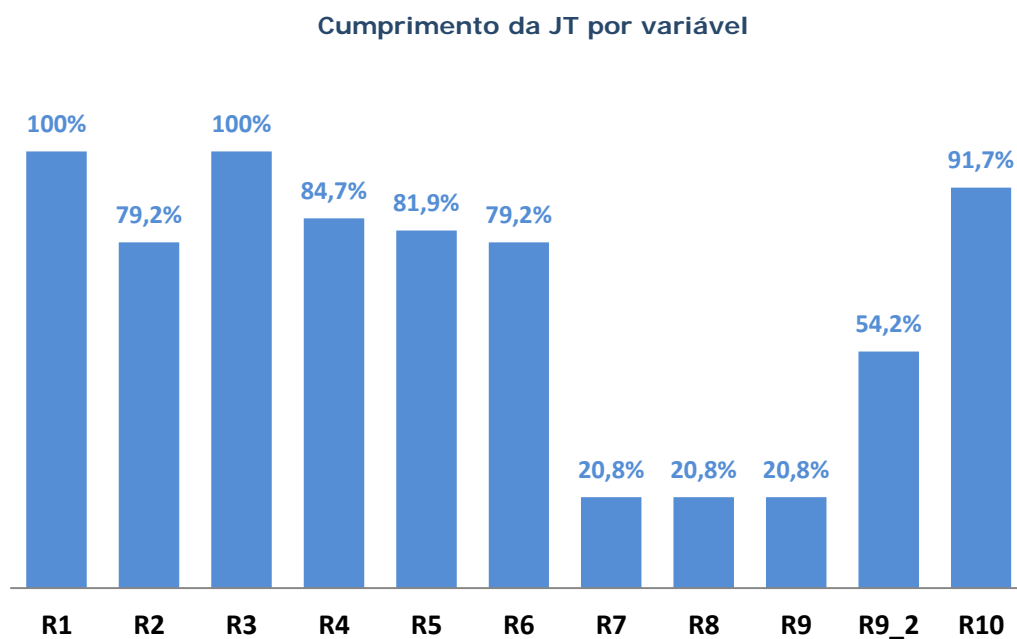
## Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

- R4 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 15% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de grande e médio porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso I);
- R5 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 20% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de pequeno porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso II);
- R6 = Quantidade total de servidores no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 7º);
- R7 = Alocação de cargos em comissão e funções comissionadas no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 19);
- R8 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nas Varas do Trabalho (Anexo V da Resolução CSJT nº 296/2021);
- R9 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nos Gabinetes de Desembargador (Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021);
- R9\_2 = Cumprimento da estrutura de lotação mínima e máxima de pessoal nas Escolas Judiciais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 14 e Anexo IV);

## Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

- R10 = Publicação atualizada da Tabela de lotação de pessoal (TLP) no site (portal) do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 39).

O Gráfico abaixo demonstra o resultado para cada uma das variáveis:



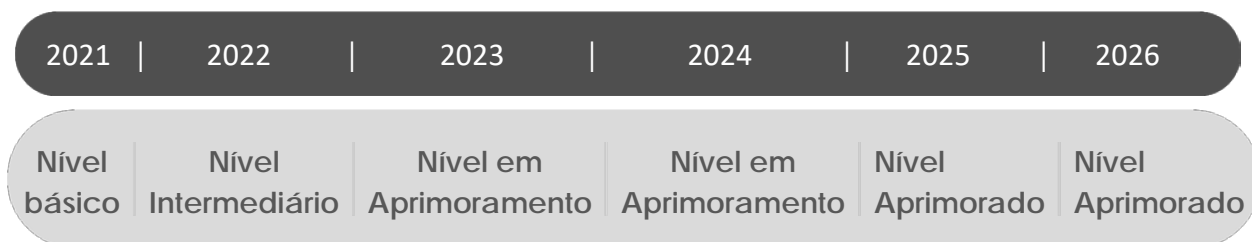
# ICPPDU

**Perspectiva:** Aprendizado e Crescimento  
**Objetivo:** Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

**Unidade Responsável:** Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
**Periodicidade do acompanhamento:** Bimestral

Mede a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



B

Alcançar o **nível básico** de conformidade dos TRTs em relação aos normativos vigentes principalmente à LGPD



O Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ICPPDU = IA (nota obtida no questionário)

# ICPPDU

**Perspectiva:** Aprendizado e Crescimento  
**Objetivo:** Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

## Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários - ICPPDU



## Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

O ICPPDU é o indicador relacionado ao nível de conformidade da Justiça do Trabalho à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Índice de adequação de cada tribunal foi obtido por meio da aplicação de questionário pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

O questionário foi dividido em 7 dimensões, sendo elas:

- D1 - Governança;
- D2 - Conformidade legal e respeito aos princípios;
- D3 - Transparência e direitos do titular;
- D4 – Rastreabilidade;
- D5 - Adequação de contratos e de relações com parceiros;
- D6 - Segurança da Informação; e
- D7 - Violações de dados.

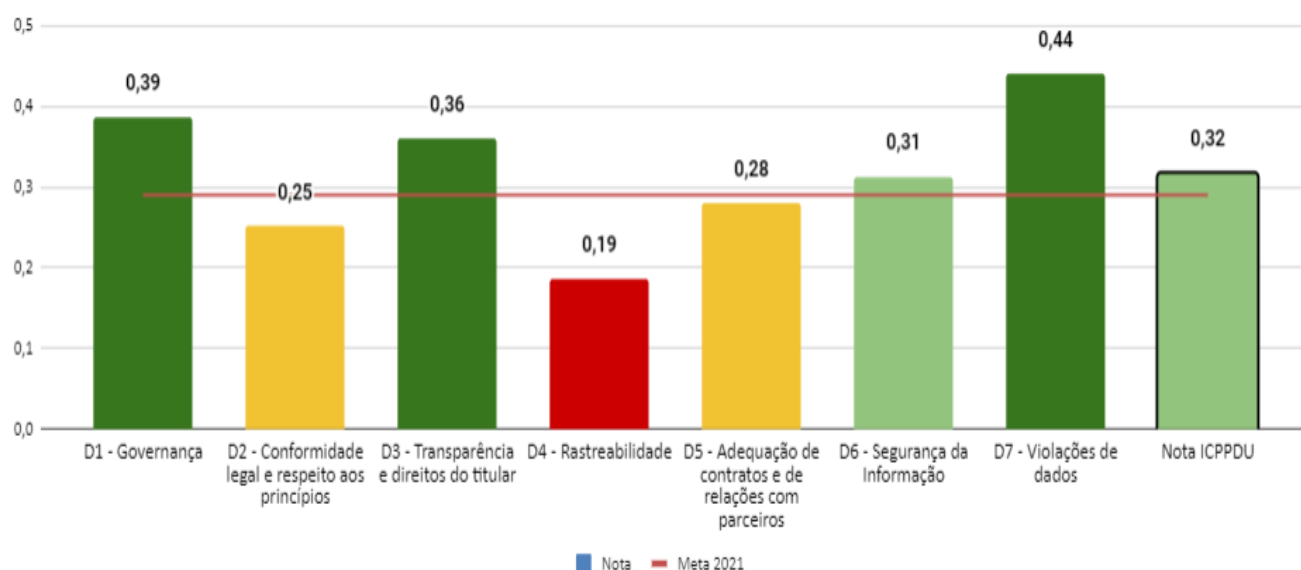
O indicador foi medido bimestralmente, porém a primeira medição só foi realizada no mês de agosto, visto que o ato de aprovação do PE-CSJT 2021-2026 só foi publicado em Julho de 2021.

Os gráficos abaixo mostram a evolução bimestral do indicador, por dimensão:

## Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

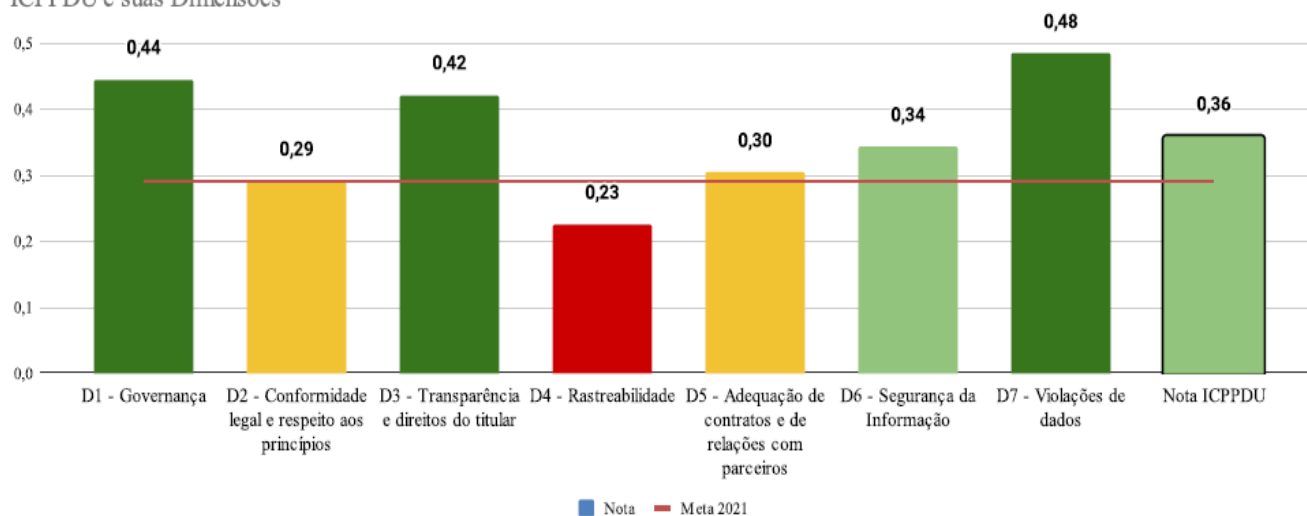
### 4º Bimestre de 2021 (Agosto)

ICPPDU e suas Dimensões



### 5º Bimestre de 2021 (Outubro)

ICPPDU e suas Dimensões

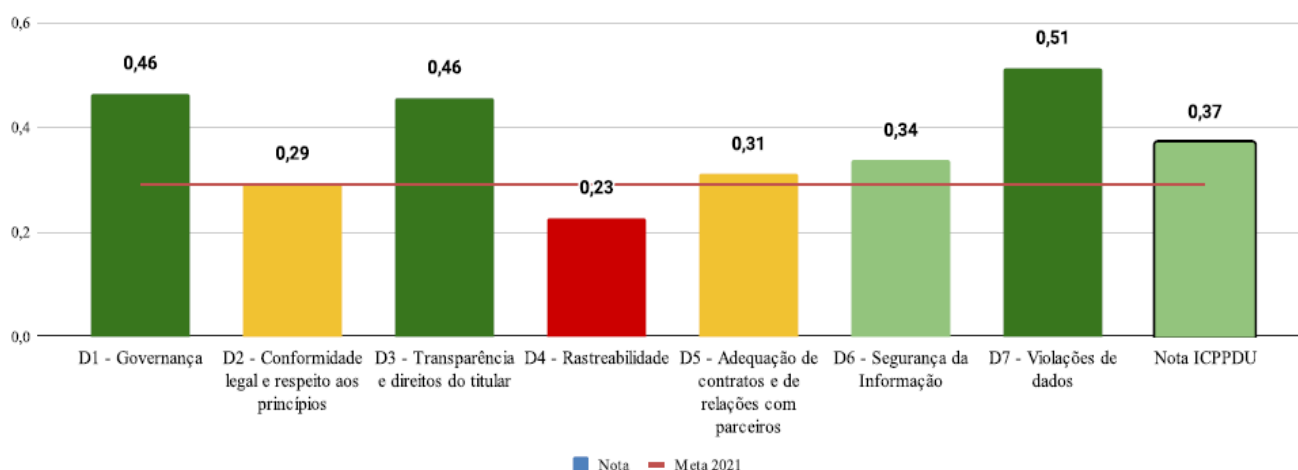




## Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

### 6º Bimestre de 2021 (Dezembro)

ICPPDU e suas Dimensões



Em todos os bimestres as dimensões D2 e D4 permanecem com resultados abaixo da meta geral, demonstrando fragilidade dos TRTs nesses quesitos, provavelmente, em função da ausência de uma política de integridade e de processos e mecanismos que permitam a rastreabilidade, respectivamente.

A meta para 2021 era alcançar o nível Básico (0,30 a 0,49). A meta foi atingida desde a primeira apuração, em agosto, e o índice foi cumprido sem muitas dificuldades durante todos os bimestres, como se pode observar no gráfico acima.

Em 2022, ao longo do monitoramento, observar-se-á a possibilidade de alteração das metas para os anos subsequentes.

# ANÁLISE DOS INDICADORES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 POR OBJETIVO ESTRATÉGICO



- Meta cumprida
- Resultado até 10% próximo da meta
- Resultado com distanciamento maior que 10% da meta
- Dado indisponível

# **RESULTADOS DAS INICIATIVAS 2021**

# IAIC Iniciativa

**Perspectiva:** Sociedade

**Objetivo:** Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

**Calendário de Ações de Comunicação Social** – iniciativa vinculada ao Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)

**Unidade Responsável:** Secretaria de Comunicação

<b>Resultados finalísticos</b>	Promover a unidade de ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho.
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	01/2021 a 12/2021
<b>Orçamento</b>	Não houve
<b>Público-alvo</b>	Sociedade
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	A iniciativa se baseava em definir um calendário de ações de comunicação nacional junto ao Comitê Gestor de Comunicação da Justiça do Trabalho. Como o calendário foi definido e aprovado em 2021, a iniciativa foi concluída, transformando-se em atividade de rotina da área para os próximos anos.
<b>Avaliação e Controle</b>	A Unidade faz o envio dos materiais das campanhas e ações, bem como o acompanhamento e a orientação sobre o preenchimento das planilhas pelos TRTs.

# Iniciativa

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo:** Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

**Auditoria baseada em riscos** – iniciativa vinculada ao Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

**Unidade Responsável:** Secretaria de Auditoria

## Resultados finalísticos

- 1) Aprimoramento dos controles internos constantes do processo de trabalho de avaliação das condições de magistrados e servidores nas hipóteses em que se cumprirem os requisitos para aposentadoria por invalidez;
- 2) Aperfeiçoamento da produtividade na prestação jurisdicional com a melhoria da taxa de congestionamento líquida, uma vez que, nessa, se incluem os processos de execução contra a fazenda pública, cujo arquivamento definitivo se relaciona com a quitação de débitos por meio de precatórios e RPVs;
- 3) Mensuração do nível de aderência das práticas de gestão de precatórios e RPVs federais às normas jurídicas aplicáveis, especialmente em relação à valorização do título exequendo, à observância da ordem cronológica e aos prazos estabelecidos;
- 4) Aprimoramento dos mecanismos de controles administrativos aplicados na gestão e pagamento de precatórios e RPVs federais e Salvaguarda de recursos orçamentários federais;
- 5) Aprimoramento na gestão de dívidas de exercícios anteriores, proveniente do aprimoramento dos controles internos;
- 6) Incremento na confiabilidade, fidedignidade e visibilidade das informações sobre passivos, a partir do aprimoramento do módulo de Gestão de

	Passivos do SIGEP-JT; 7) Assertividade na alocação dos recursos para quitação de passivos trabalhistas;
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	01/2021 a 12/2021
<b>Orçamento</b>	Não houve
<b>Público-alvo</b>	Conselho Superior da Justiça do Trabalho Tribunais Regionais do Trabalho Sociedade
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	A iniciativa se baseava em elaborar e executar planos anuais de auditoria baseados em riscos. Como a estrutura do plano foi definida e aprovada em 2021, a iniciativa foi concluída, transformando-se em atividade de rotina da área para os próximos anos. Ressalta-se que, em 2021, a iniciativa possibilitou a superação da meta do Índice de Recursos Supervisionados (IRS) em R\$ 248.348.401,00, visto que a meta prevista era supervisionar R\$ 700 milhões e alcançou-se o montante de R\$ 948.348.401,00.
<b>Avaliação e Controle</b>	Os Relatórios de Auditoria são submetidos à apreciação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Os Acórdãos e decisões decorrentes das ações de auditoria são monitorados pela própria SECAUDI, a fim de se verificar o seu cumprimento pelo órgão ou unidade auditada.

# Iniciativa

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo:** Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT

## Jurisprudência CSJT

**Unidade Responsável:** Assessoria Jurídica (ASSJUR)

<b>Resultados finalísticos</b>	Favorecer a uniformidade nas decisões do CSJT e divulgá-las à sociedade de maneira geral.
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	01/2021 a 12/2021
<b>Orçamento</b>	Não houve
<b>Público-alvo</b>	Conselheiros, servidores, partes do processo e sociedade.
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	Esta iniciativa já está atendida pelo sistema Pesquisa de Jurisprudência desenvolvido pela SETIN do TST (link: <a href="https://jurisprudencia.tst.jus.br/">https://jurisprudencia.tst.jus.br/</a> ), e abrange todos os julgados do CSJT, por meio de ferramenta de armazenamento dos julgados que é atualizada automaticamente conforme as decisões são publicadas.
<b>Avaliação e Controle</b>	O acompanhamento da ferramenta está sendo realizado, mensalmente, para verificar se as decisões mais recentes têm sido incluídas na ferramenta de pesquisa.

# Iniciativa

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo:** Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT

## Implantação do SEI

**Unidade Responsável:** Secretaria-Geral do CSJT

<b>Resultados finalísticos</b>	Maior eficiência administrativa na produção, classificação e tramitação de documentos e procedimentos administrativos.
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	Início formal do projeto: 14/6/2021 Data da implantação do SEI no CSJT: 15/9/2021 Término formal do projeto: 17/9/2021.
<b>Orçamento</b>	O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi cedido gratuitamente por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 114/2021, não implicando ônus financeiros para as partes.
<b>Público-alvo</b>	Servidores e demais usuários da Justiça do Trabalho, especialmente do CSJT e do TST.
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 03/9/2021 – Ato GDGSET.GP Nº 337/2020 Constitui Comissão para elaborar estudos, avaliar impactos e apresentar relatório que permita verificar a viabilidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em substituição ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE).</li><li>• 27/10/2020 – Relatório final da Comissão Os integrantes da Comissão opinam favoravelmente à adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em substituição ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE).</li><li>• 09/11/2020 – Despacho da Ministra Presidente Ministra Presidente autoriza a substituição do PAE pelo SEI.</li><li>• 14/12/2020 – Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº</li></ul>



	<p>53/2020</p> <p>Aprova a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como ferramenta institucional de gestão de documentos e informações administrativas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.</p> <p>Institui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/3/2021 – Acordo de Cooperação Técnica TRF4 Nº 114/2021</li> </ul> <p>Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, ao TST.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 14/6/2021 – Início formal do projeto de implantação do SEI.</li> <li>• 15/9/2021 – Implantação do SEI.</li> <li>• 17/9/2021 – Término formal do projeto de implantação do SEI.</li> </ul>
<p><b>Avaliação e Controle</b></p>	<p>As reuniões do CGSEI continuam acontecendo com a finalidade de aprimorar o sistema em uso no TST e no CSJT, visando à implantação de novos módulos e à expansão para todos os órgãos da Justiça do Trabalho.</p>

# Iniciativa

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo:** Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT

## Gestão do SEI

**Unidade Responsável:** Secretaria-Geral e Equipe Ad hoc com supervisão da Coordenadoria de Gestão Documental (CGDOC)

<b>Resultados finalísticos</b>	Cumprir o teor do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 53, de 14/12/2020, para melhorar o fluxo de documentos e de processos, utilizando a gestão documental e a tecnologia da informação.
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	<p>Por meio do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 53, de 14/12/2020, foi aprovada a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.</p> <p>A Gestão do SEI descrita como iniciativa da Secretaria-Geral e da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT, na reunião do Comitê Gestor da Estratégia do CSJT realizada em 19/4/2021, teve como finalidade a implantação do SEI no âmbito do CSJT ocorrida em 15/9/2021, após a edição do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 41, de 14/9/2021, que regulamentou a sua utilização no âmbito do TST e do CSJT.</p> <p>Assim, a partir de 15/9/2021, o SEI passou a ser gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TST, com o apoio da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT.</p> <p>A iniciativa foi, portanto, concluída.</p>
<b>Orçamento</b>	Não houve.
<b>Público-alvo</b>	Magistrados e servidores do CSJT.

<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	A Secretaria-Geral e a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT participaram da definição de requisitos do projeto e acompanharam o seu desenvolvimento até a implantação do SEI.
<b>Avaliação e Controle</b>	A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CDOCM) do CSJT tem colaborado com a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGEDM) do TST na gestão do SEI. Com isso, a CDOCM tem observado que o sistema tem mostrado resultados positivos com a otimização da gestão de documentos e de processos no âmbito do CSJT.

# IANE Iniciativa

**Perspectiva:** Aprendizado e Crescimento

**Objetivo:** Incrementar o modelo de Gestão de Pessoas

**Nova Resolução 63** – iniciativa vinculada ao Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)

**Unidade Responsável:** Secretaria- Geral, Equipe Ad hoc e Secretaria de Gestão de Pessoas.

<b>Resultados finalísticos</b>	Elaborar e aprovar normativo que substituísse a Resolução CSJT nº 63/2010, estabelecendo parâmetros atualizados de padronização da estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	01/2021 a 07/2021
<b>Orçamento</b>	Não houve.
<b>Público-alvo</b>	Membros e servidores da Justiça do Trabalho.
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	06/2020 – Instituição da Equipe Técnica, por meio do ATO Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SGPES Nº 30/2020 07/2021 – Finalização da iniciativa com a publicação da Resolução CSJT nº 296/2021
<b>Avaliação e Controle</b>	A SGPES monitora, cobra e avalia o cumprimento da Resolução pelos TRTs com base nos prazos estabelecidos dentro do próprio normativo.

# IIEC

## Iniciativa

**Perspectiva:** Aprendizado e Crescimento

**Objetivo:** Incrementar o modelo de Gestão de Pessoas

**Avaliação de Impacto dos Eventos de Capacitação CEduc-JT** – iniciativa vinculada ao Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT (IIEC)

**Unidade Responsável:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

<b>Resultados finalísticos</b>	Auxiliar na aferição do IIEC, o indicador de impacto representa a média de aplicabilidade do conteúdo ministrado na ação de capacitação no ambiente de trabalho do participante, observando-se a média superior a 70% (Linha base – 2021).
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	01/2021 a 07/2021
<b>Orçamento</b>	Não houve.
<b>Público-alvo</b>	Membros e servidores da Justiça do Trabalho.
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	Formulação de instrumento de avaliação de impacto a ser aplicado após cada evento de formação. Como a elaboração do questionário foi finalizada em julho de 2021, a iniciativa encontra-se finalizada, transformando-se em atividade de rotina da área.
<b>Avaliação e Controle</b>	O CEduc-JT/NUDEP encaminha o formulário de Avaliação de Impacto aos participantes dos cursos, no prazo de aproximadamente 2 meses após a conclusão do treinamento.

# Iniciativa

**Perspectiva:** Aprendizado e Crescimento

**Objetivo:** Incrementar o modelo de Gestão de Pessoas

## SIGEP FASE II

**Unidade Responsável:** Secretaria de Gestão de Pessoas. E Secretaria Geral

<b>Resultados finalísticos</b>	Uniformizar normas e procedimentos negociais para que o SIGEP seja parametrizado de forma a viabilizar sua utilização pelo TST e por todos os órgãos de primeiro e segundo graus.
<b>Período da Iniciativa (data inicial e final previstas)</b>	01/2021 a 12/2021
<b>Orçamento</b>	Não houve.
<b>Público-alvo</b>	Membros e servidores da Justiça do Trabalho.
<b>Atividades necessárias para o desenvolvimento da iniciativa</b>	Diálogo constante com a Gerência do SIGEP e com os Grupos Nacionais de Negócio responsáveis pelo desenvolvimento e implementação dos módulos do sistema. Análise/instrução das demandas apresentadas pelos TRTs e impulsão de processos administrativos que culminem, no menor tempo possível, em diretrizes para uniformização de procedimentos na Justiça do Trabalho.
<b>Avaliação e Controle</b>	A SGPEs, juntamente com a Gerência do SIGEP, adotou ferramenta para a inserção, acompanhamento e controle das demandas negociais oriundas dos TRTs. A ferramenta é atualizada a cada novo andamento processual.



# Relação de Suficiência - Iniciativas



Perspectivas	Sociedade		Processos Internos		Aprendizado e Crescimento		
Objetivos	Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Incrementar o modelo de gestão de pessoas	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
Metas	Meta 1	Iniciativa 1					
	Meta 2	Iniciativa 2					
	Meta 3	Iniciativa 3					
	Meta 4		Iniciativa 4				
	Meta 5			Iniciativa 5			
	Meta 6						
	Meta 7			Iniciativa 6			
	Meta 8						
	Meta 9				Iniciativa 12		
	Meta 10				Iniciativa 13		
	Meta 11						
	Meta 12						
	Meta 13					Iniciativa 15	
	Meta 14					Iniciativa 16	
	Meta 15						Iniciativa 17
Iniciativas desvinculados da meta				Iniciativa 7			
				Iniciativa 8			
				Iniciativa 9			
				Iniciativa 10			
				Iniciativa 11			
				Iniciativa 14			

## Legenda

	<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>Meta 1</b>	Pesquisa de Imagem da JT	Melhorar a imagem da Justiça do Trabalho	não foi medido	SECOM
<b>Meta 2</b>	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)	Melhorar a integração das ações de comunicação da Justiça do Trabalho	linha de base: 88,64%	SECOM
<b>Meta 3</b>	Índice de Satisfação (IS)	Melhorar o nível de satisfação do público(*) do CSJT relativamente aos serviços prestados	não foi medido	OUV
<b>Meta 4</b>	Índice de processos julgados sobre o trabalho decente (IPJTD)	Identificar o percentual de processos julgados pelos Tribunais Regionais do Trabalho em relação ao tema "Combate ao trabalho infantil" e "Promoção ao Trabalho Seguro"	não foi medido	SEGGEST
<b>Meta 5</b>	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)	Atingir 95% de determinações e/ou recomendações do CSJT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho	93,90%	SECAUDI
<b>Meta 6</b>	Índice de Recursos Supervisionados (IRS)	Atingir o montante de 700 milhões de recursos supervisionados por meio das auditorias	R\$ 948.348.401,00	SECAUDI
<b>Meta 7</b>	Índice de avaliação de riscos (IAR)	Mapear os riscos relacionados à integridade e à transparência	não foi medido	SEGGEST

<b>Meta 8</b>	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)	Identificar os processos de trabalho e incrementar os controles internos, reduzindo falhas e o tempo de execução das rotinas.	não foi medido	SEGGEST
<b>Meta 9</b>	Índice de Classificação Documental no Processo Judicial Eletrônico (ICDPJE)	Reduzir a quantidade de documentos eletrônicos do PJe pendentes de classificação conforme o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade.	não foi medido	CGDOC
<b>Meta 10</b>	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95 (ICEC95)	Cumprir em 100% o limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro	99,15%	SEOFI
<b>Meta 11</b>	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDDD)	Executar 70% das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.	75,57%	SEOFI
<b>Meta 12</b>	Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)	Atingir 70% de adequação de força de trabalho, cargos/funções comissionados e orçamento dos órgãos da Justiça do Trabalho ao volume de demanda e à produtividade considerando o modelo de alocação de pessoal e a	65%	SGPES

		estrutura mínima da JT.		
<b>Meta 13</b>	Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT (IIEC)	Melhorar a efetividade dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT	linha de base: 68,98%	SGPES
<b>Meta 14</b>	Índice de Satisfação com os Sistemas Nacionais de TIC da JT (ISTIC)	Melhorar o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais	65,37%	SETIC
<b>Meta 15</b>	IND14 - Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)	Melhorar a conformidade da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	0,37	SETIC

\* Interno CSJT, Externo CSJT (TRTs), Externo JT(sociedade).

	<b>Nome</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>Iniciativa 1</b>	Levantamento das Potencialidades e Pontos de Melhoria da JT (Imagem)	Conhecer pontos fracos e potencialidades da Jurisdição Trabalhista, para construir visão positiva do segmento de justiça, reforçando, com ações de comunicação, os pontos fortes e atacando eventuais fragilidades apontadas pelos usuários.	25%	SECOM

<b>Iniciativa 2</b>	Calendário de Ações de Comunicação Social	A atuação conjunta em ações de comunicação, além de dar unicidade ao discurso, promove o fortalecimento da comunicação institucional, além de economia de recursos. Além disso, divulga de forma síncrona as campanhas institucionais e os serviços prestados pela Justiça do Trabalho para a sociedade	100%	SECOM
<b>Iniciativa 3</b>	Carta de Serviços	Para conhecer o nível de desempenho dos serviços oferecidos pelo CSJT, com vistas a melhoria contínua.	80%	OUV
<b>Iniciativa 4</b>	Trabalho Decente	Incrementar as políticas judiciais relacionadas ao trabalho seguro e ao combate ao trabalho infantil	0%	SEGGEST
<b>Iniciativa 5</b>	Auditoria Baseada em riscos	contribuir com a promoção da integridade e transparência da gestão, a auditoria tem por objetivo avaliar as políticas e medidas de integridade e transparência adotadas sob os aspectos da existência, qualidade e efetividade, permitindo ao órgão elaborar e implementar plano de ação para aprimorar seus mecanismos	100%	SECAUDI
<b>Iniciativa 6</b>	Programa de Integridade	Incrementar mecanismos para prevenção e redução de desvios na prática de atos de gestão	0%	SEGGEST
<b>Iniciativa 7</b>	Governança de Colegiados Temáticos	Melhorar a governança corporativa	0%	SEGGEST

<b>Iniciativa 8</b>	Jurisprudência CSJT	Favorecer a uniformidade nas decisões do CSJT	100%	ASSJUR
<b>Iniciativa 9</b>	Revisão - Regulamento Geral do CSJT	Garantir aderência da norma à realidade organizacional do CSJT	100%	ASSJUR
<b>Iniciativa 10</b>	Consolidação de Resoluções	Incrementar a gestão documental do CSJT	0%	SGCSJT
<b>Iniciativa 11</b>	Implantação do SEI	Dar cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53/2020, que aprovou a implantação do SEI como ferramenta institucional de gestão de documentos e informações administrativas eletrônicas no TST e no CSJT	100%	SGCSJT
<b>Iniciativa 12</b>	Módulo de Gestão documental do PJE	Necessidade de implementação da Gestão Documental no sistema PJe, em cumprimento à legislação vigente, em especial às Resoluções CNJ 91/2009 e 324/2020.	0%	CGDOC
<b>Iniciativa 13</b>	Gestão Documental no PJE	Realizar monitoramento da situação de classificação documental da Justiça do Trabalho, por meio da coleta de dados relacionados à classificação, à eliminação e ao recolhimento de documentos no sistema Pje	0%	CGDOC
<b>Iniciativa 14</b>	Gestão do SEI no CSJT	Implantar o modelo gerenciamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do CSJT.	100%	CGDOC
<b>Iniciativa 15</b>	Nova Resolução 63	Incrementar os mecanismos de alocação e gestão de pessoas na JT	100%	SGPES

<b>Iniciativa 16</b>	Avaliação de Impacto dos Eventos de Capacitação CEduc-JT	Construir e aplicar, após cada evento de formação, instrumento de avaliação de impacto.	100%	SGPES
<b>Iniciativa 17</b>	SIGEP FASE II	Contribuir no atendimento ao indicador "Índice de Satisfação com os Sistemas Nacionais de TIC da JT" (SETIC) Viabilizar a utilização do sistema nacional por todos os Tribunais da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus e o TST	100%	SGPES

**Alinhamento entre as metas e os objetivos estratégicos dos planos intraorganizacionais, institucional e da Estratégia Nacional**





# ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

<b>Perspectiva</b>	<b>Macrodesafio (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026)</b>	<b>Objetivo Estratégico (Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho 2021 - 2026)</b>
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Não se aplica
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Não se aplica
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Não se aplica
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica do CSJT
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

## Expediente

**Carolina da Silva Ferreira**

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Fernanda Gomes Ferreira**

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

### Servidores

**Ana Luisa Amorim Ribeiro**

**Adhara Campos Vieira**

**Daniel Gerbis de Aguiar**

**Dúlio Mendes Soares**

**Joao Paulo de Lima Silva**

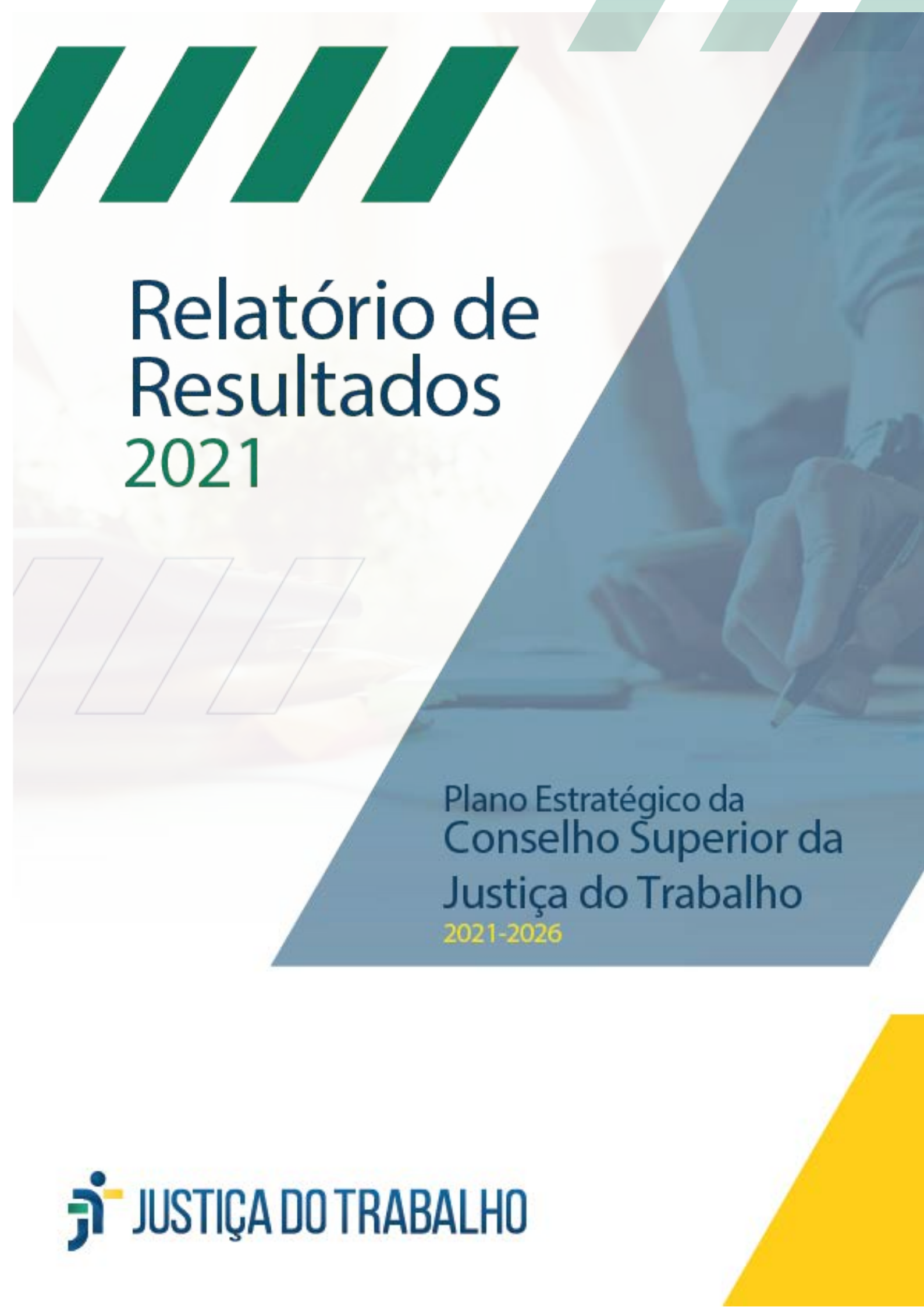

**Renata Freire Camargos**

### Estagiárias


**Sofia Rodrigues Silva**

**Stefany Luene Boto Martins**





# Relatório de Resultados 2021



Plano Estratégico da  
Conselho Superior da  
Justiça do Trabalho  
2021-2026